



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 17 abril de 2017.

INDICAÇÃO Nº 324/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha  
Prefeito Municipal  
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de colocação de uma placa na rua Quaresmeira, acesso pela rua Manoel Furtuoso, no bairro de Areias.

**Justificativa:** Solicitação dos moradores, e pedido do Correio para facilitar a entrega das correspondências.

Cordialmente,

FABIANO MORFELLE  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
SESSÃO DO 17/01/2017  
Fernando Leb  
1º Secretário

APROVADO  
EM 17/01/2017 Votação  
Fernando Leb  
Presidente  
Fernando Leb  
Secretário